Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 572 - 2013
Data: 20/03/13 Hora: 09:44
Ofício: _____
Aprovado na 6 SO, realizada
em 19.3.13 41 adendo
_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 112 / 2013

Assunto: Tratamento da Dengue
Ref: ARF-

Bertioga, 19 de Março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O número de casos de Dengue na nossa região vem tomando proporções alarmantes, e estamos na principal época da proliferação do mosquito.

As principais cidades da Baixada Santista vivem ou já viveram uma epidemia de dengue. Para reforçar o atendimento dos pacientes com os sintomas da doença em nosso município solicito a criação de um Centro de Tratamento da Dengue em nossa cidade.

O espaço poderia ser criado através de uma espécie de "tenda" para agilizar o tratamento com os pacientes com os sintomas da doença, assim aliviando um pouco o atendimento do hospital.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga, que em contato com a Secretaria competente envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário